



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA

ANO - XXXX, DATA: SEXTA - FEIRA, 14 DE JULHO DE 2023 - EDIÇÃO 5.240



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA PMP/GP Nº. 021/2023

EM BRANCO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Orgânica do Município c/c Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **DANILO HELDER CAVALCANTE MOREIRA** (Presidente), **DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS** (Membro), e **WEDNA LARICI DUTRA DOS SANTOS** (Membro), sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Paulista - PB, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

EM BRANCO

Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Paulista, Estado da Paraíba, 14 de julho de 2023.


VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

EM BRANCO